



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

À Sua Excelência.

Arthur Possimoser do Socorro-
Prefeito Municipal de Placas/PA

Assunto: Verificação de Existência de Saldo Orçamentário e Reserva para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação profissional para Imersão em Licitações e Contratos por meio de participação de servidores da Prefeitura Municipal de Placas/PA.

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, constante em despacho encaminhado a este setor contábil, para manifestação quanto:

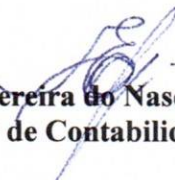
- a) À existência de adequação orçamentária e financeira das despesas com a Lei Orçamentária Anual vigente, bem como se as dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;
- b) À compatibilidade das despesas com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- c) À existência de saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa;
- c) À observância do limite legal para contratação por inexigibilidade de licitação, conforme a natureza do objeto.

Após análise do valor proposto, no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) total, informamos que:

- a) Verifica-se haver adequação orçamentária e financeira, estando as despesas compatíveis com a Lei Orçamentária vigente, e as dotações orçamentárias disponíveis são apropriadas para suportar os custos decorrentes da contratação pretendida;
- b) Constatou-se que as despesas previstas encontram-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício vigente;
- c) Por meio de levantamento realizado no sistema de gestão orçamentária, verificou-se a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos gerados pela contratação, os quais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.39.00.150000 – Sec. Mun. De Administração, Func. Da Sec. Mun. De Administração, Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.
- d) Declaro que realizei a reserva orçamentária no valor acima especificado e que a despesa com objeto da mesma natureza não ultrapassa os limites legais previstos para a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, opinamos pelo regular prosseguimento do processo de geração da despesa.

Placas, Pará. 11 de setembro de 2025.


Ednon Pereira do Nascimento
Setor de Contabilidade

DOTAÇÃO	DATA	VALOR BLOQUEADO
16 01.		
04 122 0052 2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000 Recursos não vinculados de impostos		
	11/09/2025	1,00
Referente:	Verificação de Existência de saldo Orçamentário e Reserva para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação profissional para Imersão em Licitações e Contratos por meio de participação de servidores da Prefeitura Municipal de Placas.	
	SUB-TOTAL....R\$	1,00
TOTAL GERAL DE BLOQUEIOS DE DOTAÇÃO AVULSOS..		1,00